

007.00 ALOBER COMERCIAL DE DESCARTÁVE 80,0000 79,9500 Vencedor
 009.00 JULIO CESAR RODRIGUES RAMOS ME 25,2000 25,2000 Vencedor
 010.00 ALOBER COMERCIAL DE DESCARTÁVE 80,0000 79,9500 Vencedor
 011.00 CJ RAMOS ME 11,4200 11,4000 Vencedor
 012.00 CJ RAMOS ME 14,3700 14,3500 Vencedor
 013.00 RIMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE 76,0000 76,0000 Vencedor
 014.00 RIMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE 6,1000 6,0500 Vencedor
 015.00 JULIO CESAR RODRIGUES RAMOS ME 10,5300 10,5000 Vencedor
 016.00 RIMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE 0,1900 0,1850 Vencedor
 017.00 JULIO CESAR RODRIGUES RAMOS ME 4,4900 4,4500 Vencedor
 018.00 JULIO CESAR RODRIGUES RAMOS ME 3,3500 3,2500 Vencedor
HABILITAÇÃO
 Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.
 Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.
RESULTADO
 À vista da habilitação, foi declarado:
 001.00 ALOBER COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS LT 24,2700 Vencedor
 002.00 ALOBER COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS LT 25,0700 Vencedor
 003.00 ALOBER COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS LT 25,0700 Vencedor
 004.00 ALOBER COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS LT 25,0000 Vencedor
 005.00 ALOBER COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS LT 79,9500 Vencedor
 006.00 ALOBER COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS LT 79,9500 Vencedor
 007.00 ALOBER COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS LT 79,9500 Vencedor
 008.00 *****
 Deserta
 009.00 JULIO CESAR RODRIGUES RAMOS ME 25,2000 Vencedor
 010.00 ALOBER COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS LT 79,9500 Vencedor
 011.00 CJ RAMOS ME 11,4000 Vencedor
 012.00 CJ RAMOS ME 14,3500 Vencedor
 013.00 RIMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBA 76,0000 Vencedor
 014.00 RIMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBA 6,0500 Vencedor
 015.00 JULIO CESAR RODRIGUES RAMOS ME 10,5000 Vencedor
 016.00 RIMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBA 0,1850 Vencedor
 017.00 JULIO CESAR RODRIGUES RAMOS ME 4,4500 Vencedor
 018.00 JULIO CESAR RODRIGUES RAMOS ME 3,2500 Vencedor
ADJUDICAÇÃO
 Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro classificou os itens n. 1,2,3,4,5,6,7, 10 à empresa ALOBER COMERCIAL DE DESCARTÁVEIS LTDA, os itens 09, 15, 17, 18, à empresa Júlio César Rodrigues Ramos ME, os itens 11,12 à empresa CJ Ramos ME e os itens 13, 14 e 16 à empresa RIMA - Indústria e Comércio de Embalagens Ltda do objeto deste Pregão.
ENCERRAMENTO
 Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na FAMESP, no horário comercial.
 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.
OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA
 Não houve ocorrências no pregão.
ATA DA SESSÃO PÚBLICA
 Pregão Nº : 073/2009-FAMESP-HEB
 Processo : 637/2009-FAMESP/HEB
 objeto : Aquisição de Storage de dados, servidor, switches, etc...
PREÂMBULO
 No dia 13 de Julho de 2009, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de Reunião do Hospital Estadual Bauru, localizado na Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, bairro Jardim Santos Dumont, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, o Pregoeiro, Senhor FERNANDO DE SOUZA NETO, e a Equipe de Apoio, Senhores NELY DOS SANTOS, RAFAEL COSME FERREIRA, ROBERTO SAMEQUE R. SOUTO, SANDRA REGINA BENATO, THIAGO MONTEIRO NOVO, designados nos autos do Processo nº 637/2009-FAMESP/HEB, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.
 Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:
CREDENCIAMENTO
 REPRESENTANTES EMPRESAS
 EMPRESAS CREDENCIADAS
 BRUNO AMARAL PIUBELI JBR - CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA E
 SILSA RINALDI DE MACEDO TORINO INFORMÁTICA LTDA VINÍCIUS LOBO DE OLIVEIRA CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFORMÁTICA
 O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
 Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.
REGISTRO DO PREGÃO
 Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.
 Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:
 Item: 001.00 Encerrado
 Fase : Propostas
 JBR - CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA EPP *** ***
 12:33:47 Desclassificado
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 329.994,0000 2,77%
 12:34:10 Selecionada
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 321.100,0000 0,00%
 12:33:26 Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 319.600,0000 0,47%
 12:34:54
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 318.100,0000 0,00%
 12:35:12
 Fase : 2a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 316.600,0000 0,48%
 12:35:28
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 315.100,0000 0,00%
 12:35:46
 Fase : 3a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 313.000,0000 0,48%
 12:36:04
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 311.500,0000 0,00%
 12:36:20
 Fase : 4a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 310.000,0000 0,49%
 12:36:34
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 308.500,0000 0,00%
 12:36:50
 Fase : 5a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 307.000,0000 0,49%
 12:37:07
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 305.500,0000 0,00%
 12:37:22
 Fase : 6a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 304.000,0000 0,50%
 12:37:35
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 302.500,0000 0,00%
 12:37:49
 Fase : 7a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 300.000,0000 0,50%
 12:38:03
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 298.500,0000 0,00%
 12:38:19
 Fase : 8a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 295.000,0000 0,51%
 12:38:33
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 293.500,0000 0,00%
 12:38:47
 Fase : 9a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 290.000,0000 0,52%
 12:39:02
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 288.500,0000 0,00%
 12:39:17
 Fase : 10a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 287.000,0000 0,70%
 12:39:31
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 285.000,0000 0,00%
 12:39:46
 Fase : 11a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 283.000,0000 0,53%
 12:40:04
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 281.500,0000 0,00%
 12:40:20
 Fase : 12a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 280.000,0000 0,54%
 12:40:31
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 278.500,0000 0,00%
 12:40:47
 Fase : 13a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 275.000,0000 0,55%
 12:41:02
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 273.500,0000 0,00%
 12:41:17
 Fase : 14a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 272.000,0000 0,55%
 12:41:31
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 270.500,0000 0,00%
 12:41:46
 Fase : 15a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 269.000,0000 0,56%
 12:42:01
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 267.500,0000 0,00%
 12:42:17
 Fase : 16a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 266.000,0000 0,57%
 12:42:31
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 264.500,0000 0,00%
 12:42:50
 Fase : 17a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 260.000,0000 0,58%
 12:43:03
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 258.500,0000 0,00%
 12:43:21
 Fase : 18a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 257.000,0000 0,78%
 12:43:34
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 255.000,0000 0,00%
 12:43:51
 Fase : 19a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 253.000,0000 0,60%
 12:44:13
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 251.500,0000 0,00%
 12:44:31
 Fase : 20a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 250.000,0000 0,60%
 12:44:42
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 248.500,0000 0,00%
 12:44:56
 Fase : 21a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 247.000,0000 0,61%
 12:45:12
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 245.500,0000 0,00%
 12:45:29
 Fase : 22a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 244.000,0000 0,62%
 12:45:43
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 242.500,0000 0,00%
 12:46:06
 Fase : 23a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 241.000,0000 0,63%
 12:46:24
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 239.500,0000 0,00%
 12:47:44
 Fase : 24a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 238.000,0000 0,63%
 12:47:58
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 236.500,0000 0,00%
 12:48:16
 Fase : 25a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 235.000,0000 0,64%
 12:48:30
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 233.500,0000 0,00%
 12:48:46
 Fase : 26a. Rodada de Lances
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 230.000,0000 0,66%
 12:49:01
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 228.500,0000 0,00%
 12:50:19
 Fase : 27a. Rodada de Lances
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 228.500,0000 0,66%
 12:51:44 Declinou
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 227.000,0000 0,00%
 12:50:42
 Fase : Negociação
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 225.000,0000 0,00%
 12:52:45

CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFO 225.000,0000 0,00%
 12:59:12 Vencedor
CLASSIFICAÇÃO
 Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:
EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO
 Item: 001.00 Encerrado
 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFORMÁTICA S/ 227.000,0000 1º Lugar
 TORINO INFORMÁTICA LTDA 228.500,0000 2º Lugar
NEGOCIAÇÃO
 Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.
MENOR VALOR
ITEM EMPRESA PREÇO NEGOCIADO SITUAÇÃO
 001.00 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFORM 227.000,0000 225.000,0000 Vencedor
HABILITAÇÃO
 Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.
 Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.
RESULTADO
 À vista da habilitação, foi declarado:
 001.00 CIMCORP COMÉRCIO INT. E INFORMÁTICA 225.000,0000 Vencedor
RECURSOS
 Ato contínuo, consultado, Licitante TORINO INFORMÁTICA LTDA, através de sua representante Sra. Silsa Rinaldi de Macedo, manifestou interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:
 Não concordância com a determinação acatada pela Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 73/2009-FAMESP/HEB, tendo em vista que a Lei do Pregão 10.520 e decreto 3.555 do pregão presencial, que determina que a Documentação de Habilitação, seja saneada até o término do pregão, sem a concessão de dias (prazo) para a apresentação dos mesmos. Neste caso a CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A não encaminhou documentos durante a sessão saneando a questão da DECA ESTADUAL, cumprindo a Regularidade Fiscal do Item 9.1.2 subitem "b". Manifesta-se ainda sobre a não concordância dos Documentos Apresentados no Credenciamento e envelope de Documentação no quesito da Ata AGE Apresentada de 30/03/2009, sendo a última ocorrida, cuja a mesma não está registrada na JUCESP conforme as demais apresentadas em descordância ao Edital no Item 9; sub Item 9, alínea "b".
 Conforme orientação da ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE DO DIRETOR DO HOSPITAL ESTADUAL BAURU, destacamos o que segue:
 Considerando que a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, se insurgiu contra a empresa CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A, asseverando que conforme os documentos emitidos pelo POSTO FISCAL DE SÃO PAULO e da RECEITA FEDERAL DO BRASIL, a mesma não poderia cumprir com o objeto do presente certame;
 Considerando que conforme CONTRATO SOCIAL, ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, bem como outros juntados ao presente Processo, convergem no sentido de que a empresa CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A, já comercializou produtos de informática, notadamente ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina;
 Considerando que para se evitar eventuais nulidades relacionadas a futura adjudicação do certame, a Comissão de Licitação nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 43 da Lei 8.666/93, se aplica ao presente certame de forma subsidiária nos termos do Artigo 9 da Lei 10.520/2002;
 Considerando que a diligência mencionada no Parágrafo 3º do Artigo 43 da Lei 8.666/93 visa a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior e documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta;
 Considerando que eventual informação do POSTO FISCAL DE ORIGEM DA SEDE da empresa CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A, com devido respeito e acatamento não se relaciona ao final do Parágrafo 3º do Artigo 43 da Lei 8.666/93, tendo em vista que os documentos exigidos no Edital foram apresentados pela empresa CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A, mas, todavia, houve questionamento a cerca da permissão ou não da comercialização de equipamentos de informática da empresa CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A;
 Determina-se que a empresa CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A traga aos autos no Prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do dia 14/07 do corrente ano, nos termos do Artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93, aplicando-se por analogia, que a empresa, CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A, traga aos autos Documentos emitidos pelo POSTO FISCAL de competência de sua sede, declarando que está autorizada a comercializar produtos de informática conforme consta de seu Contrato, sob pena de desclassificação do certame e demais sanções previstas em Lei.
 Após juntada do Documento, pelo princípio da ampla defesa, defere-se aos eventuais interessados, vista dos mesmos, após intimação que se dará através do Diário Oficial do Estado.
 Caso não haja nenhuma manifestação das partes, o certame prosseguirá em seus ulteriores efeitos.
ENCERRAMENTO
 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.
OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA
 Apenas para constar em Ata do que segue:
 Conforme solicitado pela empresa CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S/A, representado pelo Sr. Vinicius Lobo, a Proposta Comercial da empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, o mesmo faz constar as seguintes considerações:
 O Item 02 é solicitado Alinea 3.12.1 Interface Grafica para Gerenciamento, e na proposta comercial e tecnica da empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, e a mesma não consta;
 No item 03 alínea 6.6.1 é solicitado, montagem e instalação em rack existente no HEB o modelo proposto não é para instalação em rack conforme manual/catalogo apresentado, bem como sua garantia não está explícita seu prazo de Atendimento/Solução.
 A licitante da empresa TORINO INFORMÁTICA, informa que no edital não há exigência do Nobreak ser em rack e sim somente obedecer as dimensões mencionadas no Edital e as instalações dentro do rack, sendo que a empresa TORINO cumpre plenamente os requisitos de técnica.
 Conforme solicitado pela Comissão Técnica do Hospital Estadual Bauru, informamos que o Item 5 - SWITCH SAN, Sub Item 16 e 17 poderão ser entregues de 8 GBICS, com seus devidos TRANCEIVERS e com os 8 CABOS OPTICOS LC/LC de 1,5 MTs.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo nº: 107/2009 - Concorrência nº 001/2009
 Interessado : Ministério Público do Estado de São Paulo
 Assunto : Contratação de empresa para execução das obras e serviços de complementação da construção do edifício-sede do MP na cidade de Piracicaba
C O M U N I C A D O
 A COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES comunica que a empresa Construtora Progredior Ltda., C.N.P.J. nº 56.838.949/0001-10, interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra a decisão daquela Comissão, que a INABILITOU no Julgamento do Envelope nº 01 - Habilitação, da Concorrência em epígrafe, publicado no D.O.E. de 02.07.2009. Desta forma, ficam os interessados cientes que contarão, a partir desta publicação, com 05 (cinco) dias úteis para a impugnação nos termos do § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, bem como ficam os autos do processo em referência com vista franqueada aos interessados.
 Comissão Julgadora de Licitações, em 14 de julho de 2009.
 Processo nº: 108/2009 - Concorrência nº 002/2009
 Interessado : Ministério Público do Estado de São Paulo
 Assunto : Contratação de empresa para execução das obras e serviços de complementação da construção do edifício-sede do MP na cidade de Campinas
C O M U N I C A D O
 A COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES comunica que a empresa Construtora Progredior Ltda., C.N.P.J. nº 56.838.949/0001-10, interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra a decisão daquela Comissão, que a INABILITOU no Julgamento do Envelope nº 01 - Habilitação, da Concorrência em epígrafe, publicado no D.O.E. de 02.07.2009. Desta forma, ficam os interessados cientes que contarão, a partir desta publicação, com 05 (cinco) dias úteis para a impugnação nos termos do § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, bem como ficam os autos do processo em referência com vista franqueada aos interessados.
 Comissão Julgadora de Licitações, em 14 de julho de 2009.
ATA DE JULGAMENTO - Envelope nº 02 - Proposta
 Tomada de Preços nº: 002/2009 - Processo nº: 203/2009
 Objeto : Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia em edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Rafael de Barros nº 232, São Paulo/SP.
 Aos oito dias do mês de julho de dois mil e nove, às onze horas, na Secretaria da Comissão Julgadora de Licitações do Ministério Público do Estado de São Paulo, situada na Rua Riachuelo nº 115, 5º andar, sala 508, nesta Capital, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitações para proceder ao julgamento dos envelopes nº 02 - Proposta das licitantes: Moraes & Pera Projetos Serviços Ltda. (MORAES), C.N.P.J. nº 05.599.319/0001-07, Construmag Projetos e Construções Ltda. (CONSTRUMAG), C.N.P.J. nº 71.621.536/0001-72, L. Landgraf Planejamento e Construções Ltda. (LANDGRAF), C.N.P.J. nº 46.489.217/0001-08; Empreitec Construções Elétricas Ltda. (EMPREITEC), C.N.P.J. nº 33.534.793/0001-88; Solução Manutenção e Serviços Ltda. - EPP (SOLUÇÃO), C.N.P.J. nº 07.109.956/0001-75; CM Construção Civil e Planejamento Ltda. (CM) C.N.P.J. nº 05.619.496/0001-08; Meta Construções Ltda. (META), C.N.P.J. nº 03.439.964/0001-29 e M. Thomaz Construções e Serviços Ltda. (THOMAZ), C.N.P.J. nº 06.226.944/0001-68. Assim, da análise da documentação apresentada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Especial de Licitações decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR as propostas na seguinte conformidade: em 1º lugar Construmag Projetos e Construções Ltda. (CONSTRUMAG), com o valor de R\$ 368.841,83 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos); em 2º lugar Moraes & Pera Projetos Serviços Ltda. (MORAES), com o valor de R\$ 378.493,93 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e três centavos); em 3º lugar Solução Manutenção e Serviços Ltda. - EPP (SOLUÇÃO), com o valor de R\$ 379.780,00 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta reais); em 4º lugar Empreitec Construções Elétricas Ltda. (EMPREITEC), com o valor de R\$ 418.904,79 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos); em 5º lugar M. Thomaz Construções e Serviços Ltda. (THOMAZ), com o valor de R\$ 420.564,27 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos); em 6º lugar Meta Construções Ltda. (META), com o valor de R\$ 436.426,34 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos); em 7º lugar L. Landgraf Planejamento e Construções Ltda. (LANDGRAF), com o valor de R\$ 439.889,89 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e em 8º lugar CM Construção Civil e Planejamento Ltda. (CM), com o valor de R\$ 449.388,13 (quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e treze centavos). Considerando o parágrafo 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme subitem 8.8.2 do item 8 da Seção A do edital, a licitante Solução Manutenção e Serviços Ltda. - EPP (SOLUÇÃO) fica convocada, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação desta, a apresentar nova proposta com valor inferior à da primeira colocada. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião. Foi por mim, Ariana Frances Carvalho de Souza, matrícula nº 004.805, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

Concursos

GESTÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
 RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 09/07/09 - PÁGINA 127
NA PARTE REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA AS FUNÇÕES-ATIVIDADE DE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM; AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO; OFICIAL OPERACIONAL (TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO); TÉCNICO DE ENFERMAGEM; TÉCNICO DE LABORATÓRIO (SERVIÇO DE LABORATÓRIO CLÍNICO); TÉCNICO DE LABORATÓRIO (SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA); TÉCNICO DE RADIOLOGIA; ASSISTENTE SOCIAL; CIRURGIÃO-DENTISTA; ENFERMEIRO; ENFERMEIRO DO TRABALHO; FARMACÊUTICO (SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA); FARMACÊUTICO (SERVIÇO DE LABORATÓRIO CLÍNICO); FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; MÉDICO DO TRABALHO; NUTRICIONISTA; PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL:
 Leia-se conforme segue e não como constou.
ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
 Para a função-atividade de Técnico de Radiologia LÍNGUA PORTUGUESA
 Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.